



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 27/09/18
Alencar

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3100, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, artigo 55 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 46.453/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera, a pedido, **ANDREANE SALVADOR FERNANDES**, do cargo de Assistente Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 63.114, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 21 de setembro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal